

REGULAMENTO

PROMOÇÃO “Linha Controle – Horário Reduzido nos Finais de semana Grátis”

Esta promoção é realizada pela Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp, doravante denominada simplesmente **TELEFÔNICA**, situada na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, nas seguintes condições:

1. A promoção “Linha Controle – Horário Reduzido nos Finais de Semana Grátis”, doravante denominada Promoção, é destinada exclusivamente para os clientes residenciais que adquirirem o serviço “Linha Controle”, doravante denominado Linha Controle, nas versões descritas neste regulamento, doravante denominados Clientes, e é válida para todo o estado de São Paulo.

2. O cliente participante da promoção fará jus aos seguintes benefícios:

2.1 Gratuidade nas chamadas do pacote de minutos locais realizadas no Horário Reduzido durante os fins de semana (Entende-se por horário reduzido nos fins de semana: das 0h às 6h e das 14h às 24h dos sábado, domingos e feriados nacionais o dia todo e as segundas da 0h às 6h).

2.2. O benefício previsto nesta Promoção será concedido até 31/12/2008.

3. A Promoção é vigente para os seguintes planos de Linha Controle:

Linhas Participantes da Promoção
Linha Controle 80
Linha Controle 270
Linha Controle 380

4. A Promoção é válida para adesões feitas entre 25/07 de abril de 2008 e 31 de maio de 2008.

5. Para que o Cliente faça jus aos benefícios desta Promoção deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

5.1 O Cliente deverá contratar, por meio de adesão, a **Linha Controle** – ou migrar de qualquer outra linha para a linha controle em um de seus planos.

5.2 A gratuidade no Horário Reduzido durante o fim de semana deverá ser para o terminal Linha Controle.

5.3 O Cliente não poderá possuir nenhum débito junto à Telefônica.

6. Caso o Cliente venha a cancelar ou migrar a **Linha Controle** para outra linha antes do período de término da Promoção, esse imediatamente deixará de ter direito à gratuidade no Horário Reduzido nos finais de semana.

7. O contrato e mais detalhes sobre o serviço descrito neste regulamento podem ser obtidos por meio do site www.telefonica.com.br e pelo telefone 10315.

8. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

São Paulo, ~~1602~~ de abril 2008. |

Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP
